



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 3761/2017

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possuidora do CNPJ n.º 52.202.744/0001-92, estabelecida na Avenida Doutor Celso Charuri nº7500, Jardim Manoel Penna, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.098-515. Representante Legal: **Jose Cabrera**, RG n.º 5.104.074 SSP/SP e CPF n.º 375.428.778-87.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de material de enfermagem, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
11	150	Frasco	Álcool gel com 430 ml, para uso em antissepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante, essência a base de álcool etílico teor de 70%, glicerina, água, óleo de amêndoas, espessante, metilparabeno, ação bactericida e hidratante, forma farmacêutica tipo gel, validade mínima de dois anos – lote, fabricação, validade, composição e procedência.	RIOQUIMICA	5,58	837,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
13	350	Unidade	APARELHO DE TRICOTOMIA (Aparelho de barbear), descartável com 2 lâminas paralelas de aço inox com fita lubrificante.	MULTILINK	0,51	178,50
22	30	Caixa	Atadura gessada atóxica; medindo 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; CAIXA COM 20 UNIDADES, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, nbr14767	POLAR FIX	20,30	609,00
23	30	Caixa	Atadura gessada atóxica; medindo 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; CAIXA COM 20 UNIDADES, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, nbr14767	POLAR FIX	31,45	943,50
24	10	Caixa	Atadura gessada atóxica; medindo 20cm x 4,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; CAIXA COM 20 UNIDADES, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, nbr14767	POLAR FIX	52,50	525,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
28	50	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito, embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterelização, validade, nº de lote, registro M.S..	ADVANTIVE	2,19	109,50
44	500	Unidade	Cateter descartável, em pvc, atóxico, flexível, transparente, para uso oxigênio, com "prong", nasal <u>tipo óculos</u> , com regulagem, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente.	MEDSONDA	0,63	315,00
70	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 20 x 20 cm.	CREMER	18,35	917,50
73	1.200	Unidade	Dispositivo masculino para incontinência urinária tam. G; confeccionado em latex siliconizado; com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor; possuir reservatório de forma que evite dobras e torções; composto de 01 peça; auto adesivo; hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação; com bainha pre enrolada; tamanho medio (30 mm) .	COLOPLAST	7,00	8.400,00
74	1.200	Unidade	Dispositivo masculino para incontinência urinária tam. M; confeccionado em latex siliconizado; com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor; possuir reservatório de forma que evite dobras e torções; composto de 01 peça; auto adesivo; hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação; com bainha pre enrolada; tamanho medio (30 mm) .	COLOPLAST	7,00	8.400,00
75	40	Unidade	Dispositivo masculino para incontinência urinária tam. P; confeccionado em latex siliconizado; com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor; possuir reservatório de forma que evite dobras e torções; composto de 01 peça; auto adesivo; hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação; com bainha pre enrolada; tamanho medio (30 mm) .	COLOPLAST	7,00	280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
77	40	Pacote	Eletrodo Para Monitorização, Cardíaca Descartável, Modelo Adulto, Emborrachado, Hipoalergênico, Com A Capacidade De Adesão Do Eletrodo Em Presença De Suor, Sistema Pino / Contra Pino De Aço Inox E Recoberto Com Prata / Cloreto De Prata, Gel Condutor Sólido De Cloreto De Potássio (Não Transfere Para A Pele). Embalagem Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Validade E Esterilização. Validade Mínima De 24 Meses. Pacote Com 50 Unidades	MEDPEX	10,40	416,00
82	20	Caixa	Escova ginecológica descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 19cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip", CAIXA COM 100 UNIDADES, devendo obedecer a legislação vigente.	KOLPLAST	12,30	246,00
88	200	Unidade	Especulo Vaginal G sem Lubrificação Descartável. Embalado em polietileno. Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos (G), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	KOLPLAST	0,86	172,00
89	1.000	Unidade	Especulo Vaginal M sem Lubrificação Descartável. Embalado em polietileno. Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos (M), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Tipo: Vagispec	KOLPLAST	0,67	670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
90	300	Unidade	Especulo Vaginal P sem Lubrificação Descartável. Embalado em polietileno. Produzido em poliestireno cristal nos tamanhos (P), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Tipo: Vagispec	KOLPLAST	0,62	186,00
104	400	Unidade	Fita adesiva cirúrgica anti-alérgica, medindo 25mm de largura por 10 metros de comprimento, microporosa com dorso não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergênica, cor clara, embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação conforme legislação vigente. - Possuir Registro no Ministério da Saúde	CIEX	1,66	664,00
107	100	Unidade	Fita teste para controle de temperatura em autoclave, com boa aderência e com alteração de coloração após exposição a alta temperatura, embalada em rolo com 19mmx30m, em material que garanta a integridade do produto, devendo obedecer a legislação vigente	MASTERFIX	2,46	246,00
152	50	Unidade	Micro Nebulizador com máscara; confeccionado em polivinil; COM COPO NEBULIZADOR, MASCARA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, E CHICOTE; COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML; COM EXTENSAO DE MINIMO 1,50M; ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO - USO PARA INALAÇÃO - Possuir Registro no Ministério da Saúde	DARU	4,70	235,00
153	50	Unidade	Micro Nebulizador com máscara; confeccionado em polivinil; COM COPO NEBULIZADOR, MASCARA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, E CHICOTE; COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML; COM EXTENSAO DE MINIMO 1,50M; ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO - USO PARA INALAÇÃO - Possuir Registro no Ministério da Saúde (EPENAS UMA COTAÇÃO)	DARU	4,70	235,00
158	5	Unidade	Papagaio em PLÁSTICO com alça e tampa 1 Litro	CIR. BRASIL	3,90	19,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
218	20	Unidade	Sonda descartável em polivinil atóxica flexível transparente para sondagem gástrica, com 35cm, número 12, com conector universal, não lubrificada, esteril, embalada em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente.	MEDSONDA	0,73	14,60
220	20	Unidade	Sonda descartável em polivinil atóxica flexível transparente para sondagem gástrica, com 35cm, número 16, com conector universal, não lubrificada, esteril, embalada em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente.	MEDSONDA	0,85	17,00
247	20	Unidade	Sonda nasogastrica curta; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 16 fr; medindo 40 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	MEDSONDA	0,45	9,00
TOTAL (R\$):						24.645,10

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 31/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
 - a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
 - b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 3761/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Jose Cabrera - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

CPF nº

.....

Nome

CPF nº